



Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026

Protocolo 524 Envio em 30/04/2026 13:40:33

Autoria: Alessandro Rogério Alves Prado Pires e outros.

Institui a “Semana Católica” no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana Católica, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro em comemoração ao Padroeiro da Diocese de Assis - São Francisco de Assis.

Art. 2º – A Semana Católica terá como objetivo:

- I – Promover atividades religiosas, culturais e sociais que valorizem a fé, a história e as tradições locais;
- II – Incentivar a integração entre comunidades, paróquias, escolas e entidades;
- III – Estimular o turismo religioso e no município;
- IV – Fomentar ações de solidariedade e cidadania.

Art. 3º – Durante a Semana Católica poderão ser realizadas:

- I – Missas, procissões, encontros e palestras de cunho religioso;
- II – Apresentações musicais, teatrais e exposições artísticas;
- III – Feiras, festas e eventos gastronômicos;
- IV – Campanhas de arrecadação de alimentos, roupas e outros itens para fins sociais.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições religiosas, culturais, educacionais e organizações da sociedade civil para a realização das atividades previstas nesta Lei.



Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e ou através da destinação de emendas impositivas.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)
ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
(Alessandro do Karatê)
Vereador

(Assinado digitalmente)
ANTONIO RAFAEL PEPECE JUNIOR
(Prof. Antonio Pepece)
Vereador

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A criação da Semana Católica visa reconhecer e valorizar a importância da fé católica e das manifestações culturais que fazem parte da identidade histórica do município.

Além de fortalecer os laços comunitários, o evento contribuirá para a preservação de tradições, o incentivo ao turismo e a promoção de ações sociais que beneficiem a população mais vulnerável.

A escolha da última semana de outubro se justifica por coincidir com datas significativas para a comunidade católica e ainda, por ser comemorado o Dia do Padroeiro da Diocese de Assis, São Francisco de Assis, diocese a qual pertence Palmital, permitindo a organização de atividades que unam espiritualidade, arte, cultura e solidariedade.

Assim, este Projeto de Lei busca não apenas celebrar a fé, mas também fomentar a cultura, a economia local e o espírito de união entre os cidadãos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 28 de abril de 2026.

(Assinado digitalmente)
ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES
(Alessandro do Karatê)
Vereador

(Assinado digitalmente)
ANTONIO RAFAEL PEPECE JUNIOR
(Prof. Antonio Pepece)
Vereador

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

